

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



12

LEI Nº 1003, de 9 de maio de 1 962

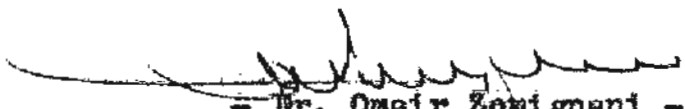
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 2-5-962, PROMULGA a seguinte
lei: - - - - -

Art. 1º - Fica denominada Dr. José Romeiro Pe
reira a rua que liga as ruas Anchieta e Senador Fonseca, si
tuada na Praça dos Andradas, paralela à rua Coronel Beaven
tura Mendes Pereira.

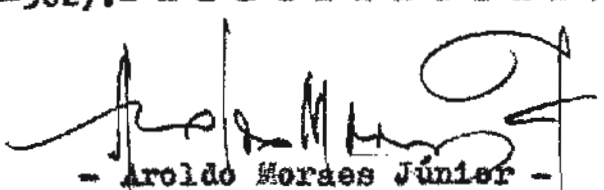
Parágrafo único - Da placa toponímica consta
rão os seguintes dizeres:

"Eminente Homem Público"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Dr. Osmar Zomigiani -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municí
pal de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de mil novecen
tos e sessenta e dois (9-5-962). - - - - -


- Aroldo Moraes Júnior -
Diretor Administrativo